



CARTA ABERTA DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE E DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE À SOCIEDADE

O Brasil se orgulha de ser o detentor do maior patrimônio natural do planeta, sendo as florestas sua base fundamental. Como política de Estado, visando gerir o imenso e singular patrimônio natural das florestas públicas, e em resposta aos anseios da sociedade brasileira e internacional, foi criado o Serviço Florestal Brasileiro. Instituído pela Lei nº 11.284/2006 como um órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e alinhado às políticas ambientais deste ministério, o Serviço Florestal tem a missão de promover o conhecimento, o uso sustentável e a ampliação da cobertura florestal, tornando a agenda florestal estratégica para a economia do país.

Na promoção do conhecimento, o Serviço Florestal coordena o Inventário Florestal Nacional (IFN), o maior e mais complexo trabalho de levantamento de informações florestais da história. O IFN pesquisa as características e usos de todas as florestas do território nacional. Tais informações são fundamentais para formular políticas públicas de desenvolvimento, uso sustentável e conservação das florestas brasileiras. O SFB também abriga o Laboratório de Produtos Florestais (LPF), composto de corpo técnico altamente qualificado, referência internacional em pesquisas florestais sobre espécies brasileiras com potencial econômico madeireiro e não madeireiro. Além disso, o LPF atua em parceria com o Ibama, Polícia Federal, entre outros, no monitoramento da exploração, comércio e transporte de produtos florestais, contribuindo no combate ao crime organizado.

Na promoção do uso sustentável, o SFB executa a política de Concessões Florestais, modalidade de gestão das florestas públicas que concilia a conservação com o desenvolvimento socioeconômico. A concessão promove o uso econômico das florestas públicas, gera empregos e renda para a região, combate a grilagem de terras públicas, a degradação e o desmatamento, mantendo a floresta em pé. O Serviço Florestal também possui diversas ações de apoio ao manejo florestal sustentável nas florestas comunitárias, categoria de florestas públicas que são habitadas por populações tradicionais. Tais ações contribuem para que as comunidades que vivem das florestas possam usufruir de seus benefícios e manejá-los de forma autônoma.

O Cadastro Ambiental Rural (CAR), também gerido pelo Serviço Florestal, é um registro público das informações ambientais das propriedades rurais de todo o território nacional, com o objetivo de controle, monitoramento, planejamento, ordenamento territorial e combate ao desmatamento. As informações geridas pelo Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural são estratégicas para a efetiva regularização dos imóveis rurais, assegurando o cumprimento do Código Florestal Brasileiro. Tais informações, em conjunto com o Cadastro Nacional de Florestas Públicas e o Sistema Nacional de Informações Florestais, ambos mantidos e gerenciados pelo SFB, permitem uma gestão integrada das florestas brasileiras. Em conjunto, tais sistemas e informações são fundamentais para a elaboração e execução de políticas

públicas e práticas privadas em prol das florestas e dos brasileiros, por meio da ampla disponibilidade dessas informações para outros órgãos públicos e toda a sociedade, de acordo com os valores de transparência do órgão.

A política ambiental de Estado brasileira e o papel desempenhado pelo Serviço Florestal Brasileiro são indissociáveis. A continuidade das políticas executadas pelo órgão é indispensável para a conservação dos recursos florestais e dos serviços associados às florestas, como a proteção de rios e nascentes, a manutenção do regime de chuvas, o combate à desertificação, a proteção da fauna e a regulação do clima do planeta.

Nesse contexto, a incorporação do SFB ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e o decorrente alinhamento da missão do órgão às políticas deste ministério, conforme já declarado publicamente pela ministra, comprometem e desvirtuam a manutenção das políticas ambientais exercidas pelo Serviço Florestal desde a sua criação. Além disso, esta mudança de rumos da gestão florestal do país trará consequências comerciais e econômicas negativas.

Assim, entendemos que o prejuízo à sociedade brasileira será incalculável. Portanto, defendemos a permanência deste órgão sob a condução do Ministério do Meio Ambiente e a atuação conjunta com suas entidades vinculadas.

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

Asibama-DF

Ascema Nacional